

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Espécie: Conv. 38/2018. Proc. 2416/2018-71. Objeto: Estágio. Convenientes: UFG e Contato Comunicação. Assinatura: 12/03/2018. Validade: 12/03/2018 a 11/03/2023.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA****EXTRATO DE CESSÃO**

EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS Nº. 01/2018. Processo Administrativo nº. 23422.00069/2018-19. CESSIONÁRIA: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), CNPJ nº. 11.806.275/0001-33. CEDENTE: YURI AMARAL DE BARROS COIMBRA DE ARAÚJO, CPF nº 054.767.289-91. Resumo do objeto: Cessão total dos direitos autorais da OBRA intitulada de FANZINES - REFLEXÕES SOBRE CULTURA, MEMÓRIA E INTERNET, com o objetivo de a UNILA editar, produzir, publicar e divulgar em sua totalidade, no idioma português, podendo ainda autorizar sua tradução para quaisquer outros idiomas, com exclusividade, em todo o território nacional, bem como no exterior, por meio eletrônico ou digital de caráter técnico, didático-científico e cultural, sob o formato de livro eletrônico ou digital. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data de publicação da obra. Data da assinatura: 09 de março de 2018. Assinou pela UNILA: Prof. Dr. GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA, Reitor Pro tempore.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

07-CE/2018. Processo no 23422.005350/2017-53 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, CNPJ: 11.806.275/0001-33; e Fundação Universidade do Cestestado - FUnC, CNPJ: 83.359.921/0001-28. Resumo do Objeto: Estabelecer condições para estágio obrigatório e não-obrigatório, aos discentes regularmente matriculados da UNILA. Vigência: 5 (cinco) anos, a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 09 de março de 2018. Assinaram: pela UNILA - Gustavo Oliveira Vieira - Reitor Pro tempore; pela FUnC - Ismael Carvalho - Presidente do Conselho Curador.

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

06-AC/2018. Processo nº 23422.000501/2018-92 Partes: Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), CNPJ: 11.806.275/0001-33; e Instituto de Tecnologia Aplicada e Inovação (ITAI), CNPJ: 01.573.107/0001-91. Resumo do Objeto: Realização do evento PINT OF SCIENCE - UNILA. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 01 de março de 2018. Assinaram: pela UNILA - Cecília Maria de Moraes Machado Angileli - Vice-Reitora no exercício da Reitoria; pelo ITAI - Rodrigo Bueno Otto - Diretor Presidente.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2018 - UASG 153061**

Nº Processo: 23071021263201771. PREGÃO SISPP Nº 153/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 00798326000106. Contratado : SANIWAY CONTROLE DE PRAGAS, -SANITIZACOES E CONSULTORIA. Objeto: Serviços de desinsetização, desratização e descornpinização para atender Laboratório de Análise de Alimentos e Águas da Faculdade de Farmácia/UFJF. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/02/2018 a 31/01/2019. Valor Total: R\$680,00. Fonte: 250262370 - 2017NE801518. Data de Assinatura: 31/01/2018.

(SICON - 12/03/2018) 153061-15228-2018NE800070

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153061**

Número do Contrato: 38/2016. Nº Processo: 23071009717201654. DISPENSA Nº 29/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE -FORA UFJF. CNPJ Contratado: 20611810000191. Contratado : FUNDACAO PERCIVAL FARQUHAR -.Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 meses. Período: 01.03.2018 a 31.08.2018.Modificação do quantitativo de bens imóveis e bens móveis e alteração do número de usuários dos bens locados.Novo valor global do contrato R\$ 73.799,23. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 01/03/2018 a 31/08/2018. Data de Assinatura: 26/02/2018.

(SICON - 12/03/2018) 153061-15228-2018NE800070

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CELEBRADO ENTRE UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E FELIPE NERY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-EPP  
PROCESSO Nº: 23071.008797/2017-10  
DEVEDORA: Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF  
CNPJ DEVEDORA: 21.195.755/0001-69  
CREDORA: FELIPE NERY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-EPP  
CNPJ CREDORA: 18.089.540/0001-59  
VALOR: R\$ 46.150,65 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos)  
OBJETO: Utilização (sem cobertura contratual) do imóvel situado na Rua Israel Pinheiro nº 1958, Bairro Santos Dumont, Governador Valadares, MG, no período compreendido entre os dias 01 de agosto de 2016 e 09 de janeiro de 2017.

**EXTRATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CELEBRADO ENTRE UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E MARLENE DE FÁTIMA BRUM  
PROCESSO Nº: 23071.008797/2017-10  
DEVEDORA: Universidade Federal de Juiz de Fora/UFJF  
CNPJ DEVEDORA: 21.195.755/0001-69  
CREDORA: MARLENE DE FÁTIMA BRUM  
CPF CREDORA: 208.039.406-10  
VALOR: R\$ 14.869,65 (quatorze mil, oitocentos e sessenta e nove reais, e sessenta e cinco centavos)  
OBJETO: Utilização (sem cobertura contratual) do imóvel situado na Rua Israel Pinheiro nº 1958, Bairro Santos Dumont, Governador Valadares, MG, no período compreendido entre os dias 10 de janeiro de 2017 e 28 de fevereiro de 2017.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****EDITAL Nº 111, DE 8 DE MARÇO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante o(s) prazo(s) abaixo especificado(s), contado(s) a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao(s) processo(s) seletivo(s) para preenchimento de vaga(s) de PROFESSOR SUBSTITUTO, a ser(em) lotado(s) nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:  
UNIDADE: Escola de Educação Básica e Profissional. Centro Pedagógico - Núcleo Ciências. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Biológicas. TITULAÇÃO: Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou Biologia. PRAZO DE INSCRIÇÃO: 20 (vinte) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae", prova escrita e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

UNIDADE: Faculdade de Odontologia. DEPARTAMENTO: Odontologia Social e Preventiva. VAGA(S): 01 (uma). ÁREA DE CONHECIMENTO: Saúde Coletiva e Clínica em Atenção Primária. TITULAÇÃO: Mestrado em saúde coletiva ou áreas afins PRAZO DE INSCRIÇÃO: 10 (dez) dias a partir da data de publicação deste Edital. DATA DA SELEÇÃO: até dias 10 (dez) dias úteis após o encerramento das inscrições. FORMA DE SELEÇÃO: análise de "curriculum vitae" e entrevista. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO: 6 (seis) meses, contados a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame.

1. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro Pedagógico ou na(s) Secretaria(s) do(s) Departamento(s) a que se destina(m) a(s) vaga(s), no horário de 09:00 às 11:00 e de 13:00 às 15:30 (Centro Pedagógico) e no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 (Departamento de Odontologia Social e Preventiva), nos dias úteis, pelo interessado ou por procuração.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se estrangeiro, deverá comprovar ser portador do visto pertinente (original e cópia); II) CPF (original e cópia); III) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; IV) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; V) três exemplares do "curriculum vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira com reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; VI) documentos comprobatórios do "curriculum vitae" apresentados em via única; VII) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na

qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade com visto permanente ou, no mínimo, o visto temporário com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida no prazo de 30 (trinta) dias a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2. Na hipótese de ocorrer empate de notas, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

2.1. tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Lei do Idoso), sendo considerado para esse fim a data de realização das provas;

2.2. tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

2.3. tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada item, observado o disposto no artigo 42 da Resolução Complementar nº 02/2013;

2.4. tiver a maior idade;

2.5. permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso.

3. Após a promulgação do resultado, será elaborado o Parecer Final da Comissão Examinadora.

4. Conforme dispõe a Lei nº 8.745/1993, poderão ser contratados como professor substituto servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, desde que o contratado não ocupe cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 12.772/2012, observada a compatibilidade de horários e de cargos.

4.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei nº 8.745/1993 poderão ser novamente contratados, desde que já tenham decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

5. A admissão far-se-á no limite de vaga(s) do(s) processo(s) seletivo(s) constante(s) deste edital, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 8.745/1993.

6. A remuneração mensal bruta do Professor Substituto portador do título de Graduação será de R\$ 3.121,76 (três mil cento e vinte e um reais e setenta e seis centavos). Caso o candidato aprovado possua título de Especialista, a remuneração será de R\$ 3.552,08 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oito centavos); título de Mestre, será de R\$ 4.241,05 (quatro mil duzentos e quarenta e um reais e cinco centavos) e título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber; dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

JAIME ARTURO RAMÍREZ

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO Nº 4/2018 - UASG 153267**

Nº Processo: 23072009482201852 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de portas acústicas para reforma de adequação do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NAI localizado no CAD I/ UFMG Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/03/2018 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h00. Endereço: Av. Antonio Carlos, 6627 - Pampulha BELO HORIZONTE - MG ou [www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153267-05-4-2018](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153267-05-4-2018). Entrega das Propostas: a partir de 13/03/2018 às 08h30 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/03/2018 às 10h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

GUILHERME DE CASTRO MAGALHAES  
Pregoeiro

(SIDE - 12/03/2018) 153267-15229-2018NE800013

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 2/2017**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 12/03/2018. Entrega das Propostas: a partir de 12/03/2018, às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 23/03/2018, às 09h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição Parcelada de Material Médico Hospitalar e Instrumentais Cirúrgicos com cessão de equipamento em regime de COMODATO para o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG/Ebserh)

WELLINGTON SILVA DIAS  
Pregoeiro

(SIDE - 12/03/2018) 153261-15229-2018NE809719